

PORTARIA Nº 35/2018
Em 19 de dezembro de 2018.

AUTORIZA A CONVERSÃO DE SALDO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conversão em abono pecuniário, do saldo de doze dias de férias referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, para a servidora THAÍS RENATA WELTER, ocupante do cargo efetivo: Contador(a) – Classificação CPC-03, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Aos 19 de dezembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente